



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 401/2023
De 11 de Agosto de 2023

**APLICA PENALIDADE DE
ADVERTÊNCIA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 341/2023 de 03 de Julho de 2023 (Processo 364/2023), APLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA a Servidora SÔNIA QUOOS, matrícula 1162-0, cargo de Assessor Administrativo, por ter transgredido o disposto na Lei Municipal Nº 838/2005 (Regime Jurídico).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Agosto de 2023.**

Registre-se e Publique-se:




EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 11/08/2023.


Téls Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9